



Protocolo: 790642  
Data: 04/05/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50737  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50737 DE 3 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 996.295,12, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00034,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 996.295,12 (novecentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E F S F	F O N T E	C O A N D	G O B E R N O	M O D O	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.15452.03191.364	F	300	4	4	90	51	34	9º / V	822.859,91	-
1503.15452.03191.365	F	300	4	4	90	51	32	9º / V	173.435,21	-
Total SMI									996.295,12	-
Supêdavit apurado em balanço	F	300						I	-	996.295,12
TOTAL FISCAL									996.295,12	996.295,12
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									996.295,12	996.295,12
Relação das Ações										
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS										
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS										
Relação das Fontes de Recursos										
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	822.859,91	-
1503.1545203191.365	3137	173.435,21	-

**Relação das Ações**

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

**Relação dos Produtos**

0439 - PRÉDIO REFORMADO
3137 - ÁREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO